



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Circular nº 479/2018 - NPE

Osasco, 11 de outubro de 2018.

Prezados (as) Gestores (as),
Prezados (as) Coordenadores (as)

Assunto: Levantamento de Alunos Ciganos na Diretoria de Ensino Osasco

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições solicita, conforme Boletim CGEB 261/2018, um levantamento de alunos ciganos nas Unidades Escolares.

Esta pesquisa está sendo solicitada com base na Resolução CNE/CEB nº 3, de 16 de maio de 2012, que define diretrizes para o atendimento escolar para populações em situação de itinerância, principalmente no que se refere aos alunos ciganos. O objetivo é o auxílio pedagógico desta população.

A escola que possuir alunos ciganos deverá informar **IMPRETERIVELMENTE até o dia 16/10/2018** pelo e-mail linacp_4@yahoo.com.br.

Atenciosamente,

Maristela Manfio Bonametti
Dirigente Regional de Ensino